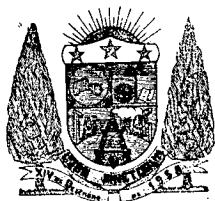


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 163 / 67 ✓

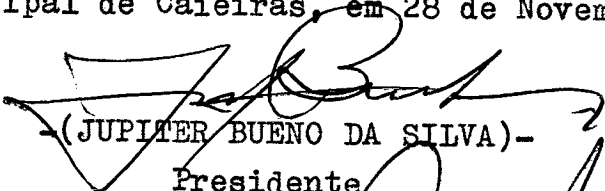
APROVA as contas do Sr. Prefeito Municipal, relativas aos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1967.

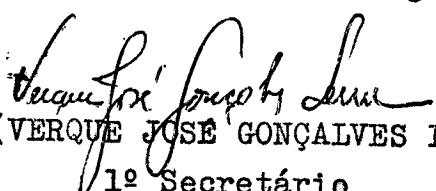
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

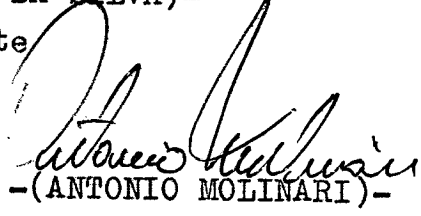
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativas aos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1967, e constantes do Processo nº 103.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

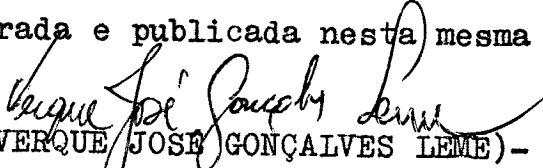
Câmara Municipal de Caieiras, em 28 de Novembro de 1967.


-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário


-(ANTONIO MOLINARI)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

Carada
